



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
 INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
 FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 DA FACULDADE DE DIREITO DO
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ.
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
 SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA
 FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE,
 LOTE ESPECIAL 100, BAIRRO NOVA
 MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10 Aos **dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete**, às dezoito horas, na sala de
11 reunião da FADIR, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Hirohito Diego
12 Athayde Arakawa, Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Micheli Pereira de Melo, juntamente com
13 os representantes de turma: Thiago Messias Dal Alba e Karina da Silva Juvenal. Ausentes: De
14 licença capacitação as professoras Raimunda Regina Ferreira Barros e Rejane Pessoa de Lima.
15 De férias os professores Júlio César Sousa Costa, Olinda Magno Pinheiro e Lorena Santiago
16 Fabeni. Informada por e-mail e justificada a falta do professor Marco Alexandre da Costa
17 Rosário. Sob a presidência do Prof. Hirohito Diego Athayde Arakawa, Diretor da Faculdade
18 de Direito começou a reunião. **Único Ponto: PERDA DE VINCULO DOS ALUNOS DO**
19 **CURSO DE DIREITO.** O professor Hirohito fez a leitura do memorando eletrônico enviado
20 pelo CRCA a respeito dos alunos do curso de Direito que se encontram aptos a perderem o
21 vínculo com a Instituição. Logo após a leitura foi aprovado por unanimidade a perda de
22 vínculo dos seguintes alunos: 1) *Pelo Regulamento de Ensino e Graduação da*
23 *UNIFESSPA, artigo 105. O discente perderá sua vaga na UNIFESSPA quando: inciso II –*
24 *o período cumulativo de trancamento ultrapassar 2 (dois) período letivos consecutivos ou 4*
25 *(quatro) intercalado;* PLINIO REBELO SOARES 201446010053, CAROLINE FERREIRA
26 ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 201446010054, LUCIO ANDERSON DE OLIVEIRA
27 MORGENTAL 201446010044, CLADISTONE MARCIO SANTIN 201446010038,
28 ANGELO SANTOS DA SILVA 201446010040, RAFAEL RODRIGUES PIFFER
29 VERISSIMO 201446010024, ALEXSANDRO DA SILVA SOUZA 201446010004,
30 RUPSTER DOS SANTOS DA SILVA 201540401020, GILDO MARTINS DE SOUZA
31 FILHO 201340401054, LISIANE CORREA PADILHA FERREIRA 201340401052,
32 TATIANA DOS SANTOS DAL ONGARO 201440401055, RONNY DE BRITO BARROS
33 200840401016, ROSANE OLIVEIRA DOS REIS 201140401056, AKROIARERE
34 PAJARETETI TEPRAME 201140401048, ELIS MARIA DE CARVALHO 201140401022,
35 GILVAN GONÇALVES DE SANTIAGO 201240401028, DEBORA RUTH DA SILVA
36 VIEIRA 201240401107, PRISCILA CARVALHO DE SOUZA MALDONADO
37 201240401097. 2) *Pelo Regulamento de Ensino e Graduação da UNIFESSPA, artigo 105.*
38 *O discente perderá sua vaga na UNIFESSPA quando: inciso I – não efetivar a matrícula*
39 *no 1º período letivo de ingresso na Instituição.* MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDÃO
40 201740401011, LAURA MARIA SILVA CARVALHO 201740401009, BARBARA BRITO
41 DE OLIVEIRA 201740401002. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, lavrei
42 a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos
43 os presentes que participaram desta Reunião.*****

44 Hirohito Diego Athayde Arakawa Hirohito Diego A. Arakawa
 45 Jorge Luís Ribeiro dos Santos Jorge Luis Ribeiro dos Santos
 46 Micheli Pereira de Melo Micheli Pereira de Melo

[Assinatura] [Assinatura]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO



- 47 Thiago Messias Dal Alba Thiago M. Dal Alba
- 48 Karina da Silva Juvenal Karina Silva Juvenal
- 49 Lídia Maria Guimarães de Miranda Lidia M. G. de Miranda